

VIGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 016/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GABINETE DA PREFEITA E PROCURADORIA GERAL, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 016/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.832, de 20 de dezembro de 2019, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **nos dias 19 a 21/07/2021 (segunda a quarta-feira) no horário das 08h às 12h, comparecerem à Sede do PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, localizada na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município,** objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos, e posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 – Decorrido o prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo ELIMINADO, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

2 – Nos termos do item 8.15. do Edital de Abertura, a inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo.

3 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente ELIMINAÇÃO, nos termos do item 8.16 do Edital de Abertura.

4 – O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de ELIMINAÇÃO.

QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 017/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA COMPLEMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 017/2019, que foi definitivamente homologado Decreto nº. 8.833, de 20 de dezembro de 2019, com finco no art. 3º da Lei Municipal nº1.231/2020, e ainda da atual situação da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, e, considerando que o retorno das aulas da rede municipal ocorreu na modalidade remota, porém, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, passará também para modalidade presencial, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **nos dias 15 a 19/07/2021 (quinta a segunda-feira) no horário das 08h às 12h**, comparecerem à Sede do **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, localizada na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município**, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos, e posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 – A atual denominação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte é Secretaria Municipal de Educação.

2 – De acordo com o quanto disposto no art. 3º. Da Lei Municipal nº. 1.231/2020, as convocações serão exclusivamente aos candidatos que tiveram seus contratos rescindidos em face da situação de emergência decorrente do coronavírus (Processo Administrativo GAB nº. 001/2020), inclusive, os ressaltados pelo art. 1º do Decreto nº. 9.177/2020, quais sejam, servidores afastados para gozo de licença maternidade e benefícios previdenciários que tenham exercido o direito de petição e respectiva resposta nos autos do retrocitado procedimento.

3 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo ELIMINADO, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre

DÉCIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.826, de 20 de dezembro de 2019, com finco no art. 3º da Lei Municipal nº1.231/2020, e ainda da atual situação da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, e, considerando que o retorno das aulas da rede municipal ocorreu na modalidade remota, porém, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, passará também para modalidade presencial, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **nos dias 15 a 19/07/2021 (quinta a segunda-feira) no horário das 08h às 12h**, comparecerem à Sede do **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, localizada na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município**, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos, e posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 – A atual denominação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte é Secretaria Municipal de Educação.

2 – De acordo com o quanto disposto no art. 3º. Da Lei Municipal nº. 1.231/2020, as convocações serão exclusivamente aos candidatos que tiveram seus contratos rescindidos em face da situação de emergência decorrente do coronavírus (Processo Administrativo GAB nº. 001/2020), inclusive, os ressaltados pelo art. 1º do Decreto nº. 9.177/2020, quais sejam, servidores afastados para gozo de licença maternidade e benefícios previdenciários que tenham exercido o direito de petição e respectiva resposta nos autos do retrocitado procedimento.

3 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo ELIMINADO, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.